

# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03 N° 77 Suplemento

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 07 de Novembro de 2019

**EXTRATO DE CONTRATO:** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO CONTRATADA: EROMILTO CHERMOUT

**OBJETO:** Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2019.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 2.149,28 (dois mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

#### LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO:

# CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO CONTRATADA: EROMILTO CHERMOUT

**OBJETO:** Ref. a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 04/2019.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 2.274,72 (dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	05
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09

**DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2019.

#### LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO:

# CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO CONTRATADA: GEAN MEDEIROS DA SILVA

**OBJETO:** Ref. a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 04/2019.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 8.139,51 (oito mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
	0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	05
İ	0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
	0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09

**DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2019.

### LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO:

# CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO CONTRATADA: INÁCIO SOUZA

**OBJETO:** Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2019.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 12.297,07 (doze mil e duzentos e noventa e sete reais e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

# PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espirito Santo Procurador Geral Do Município

Ana Lívia Peres Villa Nova Controladora Geral do Município

> Fabrício Barros Pinto Chefe de Gabinete

Bruno Badini Secretário de Administração

Thiago Romito Bon Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretária De Saúde

Renata Ferreira Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

> Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Planejamento E Orçamento

> > Telma Macedo de Paiva Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

> Amarildo Lanes Luz Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros Secretario de Cultura

> Solano Brito Secretário De Trânsito

# **EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Cordeiro **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017.** Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ.** CEP: **28.540-000.** 

Telefone: **(22) 2551-0145.** SITE: **www.cordeiro.rj.gov.br** 

E-MAIL: <u>prefeitura@cordeiro.rj.gov.br</u>

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: **semanal** Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
3.3.90.30.00	09
3.3.90.30.00	09
3.3.90.30.00	09
	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

#### LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO:

## CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS

**OBJETO:** Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2019.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.906,20 (dezenove mil e novecentos e seis reais e vinte centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Ī	0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
Ī	0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
	0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09

**DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2019.

#### LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

# EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: JOEL NAEGELE FILHO

**OBJETO:** Ref. a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 04/2019.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,44 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	05
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

#### LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: JOSÉ VINICIUS PIRES FRANCO

**OBJETO:** Ref. a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 04/2019.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.387,39 (dezenove mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	05
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09

**DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2019.

#### LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO:

# CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: RODRIGO DE SÁ TAVARES

**OBJETO:** Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2019.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 16,55 (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09

**DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: RODRIGO DE SÁ TAVARES

**OBJETO:** Ref. a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 04/2019.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,30 (novecentos e sessenta reais e trinta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	05
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

#### LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: RONALDO JORGE DE MEDEIROS

**OBJETO:** Ref. a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2019.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.072,07 (dois mil e setenta e dois reais e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09

**DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2019.

#### LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: SILVANA DOS SANTOS ABA

**OBJETO:** Ref. a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 04/2019.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.080,80 (oito mil e oitenta reais e oitenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	05
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

#### LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

#### **DECRETO Nº 109/2019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTA-DORIA E BENEFÍCIOS DE CORDEIRO.

O Prefeito de Cordeiro no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2392 de 31/10/2019, § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios de Cordeiro (IPAMC), o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2**° - Os recursos para atender o Art. 1° são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de 1° de janeiro a 31 de agosto do corrente ano, na fonte de recursos **29 – RPPS – REC. PREVI**, suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

PROG. TRABALHO NAT. DESPESA F, RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO P/ EXCESSO
0024 /1601.0927200632.209-3190.01.01-29	800.000,00
Totais:	800.000,00

Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 05 de novembro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

# ANEXO DO DECRETO 109

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Fonde de Recurso (RPPS - REC. PREVI)

## ANEXO AO DECRETO Nº 109

## FONTE DE RECURSO (RPPS - REC. PREVI)

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019 LEI 4320/64, ART. 43, § 1°, ITEM II

1-	PREVISÃO DA RECEITA PARA 2019	13.080.000,00			
2-	ARRECADAÇÃO PERÍODO JAN/AGOSTO DE 2019	9.944.878.52			
3-	ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO 2018				
-	JANEIRO / AGOSTO 2018	3.180.400,50			
-	SETEMBRO / DEZEMBRO 2018	1.794.659,96			
	TOTAL ARRECADADO EM 2018	4.975.060,46			
4-	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO PERÍODO JANEIRO/AGOSTO 2019	0,00			
5-	CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO				
	1º Período de 2019	x 100 % = -	9.944.878,52	~ 400 N =	312.69%
Δ	1º Período de 2018	X 100 % = -	3.180.400,50	X 100 % =	312,09%
Δ	312,69 - 100 % = 212,69 %				
6-	ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2018 X $\Delta$				
-	1.794.659,96	(x)	212,69%		3.817.062,27
•	1.794.659,96	(+)	3.817.062,27		5.611.722,23
7-	DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE RECEITA PARA 2019		13.080.000,00		
a)	do dia 1º de janeiro a 31 de agosto de 2019	9.944.878,52			
	do més da solicitação do crédito até 31/12,				
b)	referente ao ano anterior aplicando a taxa de				
	incremento da receita verificada no 1º período	5.611.722,23	15.556.600,75		
	POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		2.476.600,75		
	Crédito Extraordinário aberto no período de		0.00		
	01/01/2018 à 31/08/2018		- more and Hill		
8-	POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		2.476.600,75		

2.476.600,75

# Metodologia de Cálculo:

a) Possivel Excesso a ser utilizado no exercício

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra a Lei 4.320.